PORTARIA - 6174437

Suspende os prazos processuais na Subseção Judiciária de Luziânia-GO.

O JUIZ FEDERAL, **DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0004064-96.2018.4.01.8006,

CONSIDERANDO:

- a) o movimento grevista dos caminhoneiros contra a política de reajuste de preço dos combustíveis e os reflexos advindos da respectiva paralisação, principalmente no tocante à crítica situação de desabastecimento que interfere no regular funcionamento das empresas responsáveis pelo transporte coletivo urbano, bem como na utilização de veículos próprios ou meios de transporte alternativos, como táxis e fretes;
- b) a autorização constante da Portaria Presi 6173146, expedida pelo Excelentíssimo Desembargador Federal, Dr. CARLOS MOREIRA ALVES, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Processo Administrativo Eletrônico PAe/SEI 0010847-25.2018.4.01.8000;

RESOLVE:

- **Art. 1º. SUSPENDER** os prazos processuais na Subseção Judiciária de Luziânia-GO, no dia 28 de maio 2018, mantendo-se no período a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito, bem assim as perícias e audiências já designadas, caso haja possibilidade de comparecimento dos jurisdicionados e advogados, nesses atos, e sem prejuízo de análise específica pelo juiz natural da causa.
- Art. 2°. AUTORIZAR, caso haja a impossibilidade de servidores comparecerem na Subseção Judiciária de Luziânia para o cumprimento de expediente, a compensação do período em que se fizer(em) ausentes, em datas e horários a serem previamente ajustados com a Diretoria de Secretaria do Juízo ou com a respectiva chefia imediata.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO

Juíza Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia-GO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/05/2018, às 13:10 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1 de 2 28/05/2018 13:59



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 6174437 e o código CRC DCFD53D9.

Rua Dr. João Teixeira, n. 596, Qd. 73, Lt. 21-A, Ed. Iaci Amaral - Bairro Centro - CEP 72800-440 - Luziânia - GO - www.trfl.jus.br/sjgo/0004064-96.2018.4.01.8006 6174437v9

2 de 2 28/05/2018 13:59